



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 370/2021

PROTOCOLADO Nº 557
DATA ENTR 15/10/21
HORARIO 13:30
CONSAVEI

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG

Apresento a V. Ex^a., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **que o Colégio Rio Branco somente aceite matrículas de alunos de outras cidades, quando todos alunos de nossa cidade conseguirem se matricular.**

JUSTIFICATIVA

Alunos de Guiricema e São Geraldo chegam em Vans e Topiks ao Colégio, enquanto famílias de Rio Branco, que aqui pagam seus impostos, algumas vezes não conseguem matricular seus filhos.

Por estas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 15 de outubro de 2021

Vereador João Batista Pazzini (PDT)
Bereco